



DECRETO Nº 4.696/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 202100000067, **GIULIAN HENRIQUE ZANDONADI BETINE**, CPF: 135.xxx.xxx-38, referente ao ano de 2021, com valor de origem de R\$ 4.319,53 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) e atualizados no valor de R\$ 8.002,86 (oito mil e dois reais e oitenta e seis centavos), devido erro no lançamento da dívida. (Protocolo GED 2542/2021)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal